



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 064/2024

Cordisburgo, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Warley Matias Gomes, solicito de V. Exa., que determine ao órgão competente, implantação de redutores de velocidade, neste Município, sendo:

1. 02 (dois) na Rua Augusto Bраниm Trombini; e
2. 01 (um) na Rua Geraldino Rocha, em frente ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

A fixação dos redutores de velocidade é uma forma de garantir a segurança dos pedestres e evitar excesso de velocidade por parte dos veículos que transitam nos logradouros.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

NESTA